



## PORTARIA Nº 368/2025

GP 1

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** a decisão judicial, transitada em julgado, referente ao Processo de nº 0000073-59.2024.8.17.2110, cujo conteúdo versa sobre Adicional por Tempo de Serviço;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiel cumprimento dos trâmites judiciais alusivos ao procedimento judicial do qual é parte o Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Implantar em favor dos servidores, abaixo discriminados, adicional por tempo de serviço nos termos exarados na decisão emanada do Poder Judiciário.

| Nome                                 | Matrícula | Quinquênio |
|--------------------------------------|-----------|------------|
| Ana Paula Araújo Florentino          | 21415-1   | 15%        |
| Carlos Alberto de Alencar Dantas     | 1322-1    | 15%        |
| Sandro Roberto Marques do Nascimento | 1430-1    | 15%        |
| Zélia Alves Lucas de Moraes          | 207-1     | 10%        |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 15 de outubro de 2025.

Assinado de forma digital  
por ALESSANDRO PALMEIRA  
DE VASCONCELOS  
LEITE02770235486

**Alessandro Palmeira de Vasconcelos Leite**  
Prefeito

PÚBLICACÃO  
Esta data fiz a publicação deste  
ato no local de costume.  
Afogados da Ingazeira, 15/10/2025  
Assinatura: *Geopel Dey*

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE  
CEP: 56800-000 / Fone: 3838-1235 / 1182 / 1363